



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

São José das Palmeiras, 10 de fevereiro de 2022.

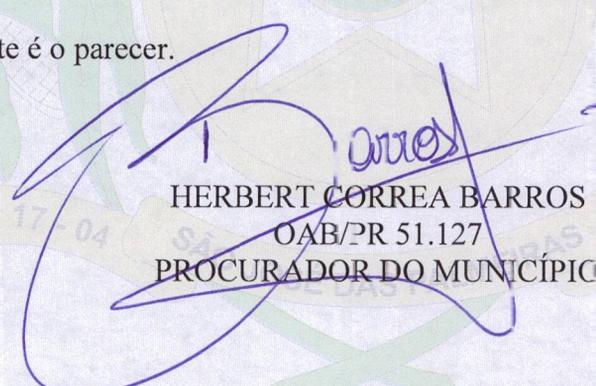
Após análise detida dos termos do presente caderno licitatório, constatou-se a existência de incompatibilidades das exigências entre o edital e o projeto básico, as quais foram apontadas por inúmeras empresas interessadas, por intermédio de reclamações digitais.

Ponto que é obrigatória a simetria entre os requisitos do edital licitatório e os termos do projeto básico, a fim de que haja respeito ao princípio administrativo da legalidade.

Por outro turno, constatou-se a falha técnica do edital no apontamento de características indispensáveis para análise de viabilidade das empresas interessadas.

Neste sentido, utilizando-se da discricionariedade inerente da administração pública, mostra-se oportuno o **cancelamento** do ato de ofício, bem como a reavaliação e readequação dos termos do edital, com a participação de engenheiro elétrico.

Este é o parecer.


HERBERT CORREA BARROS
OAB/PR 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



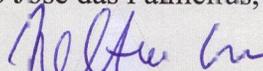
Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.60E/0001-33

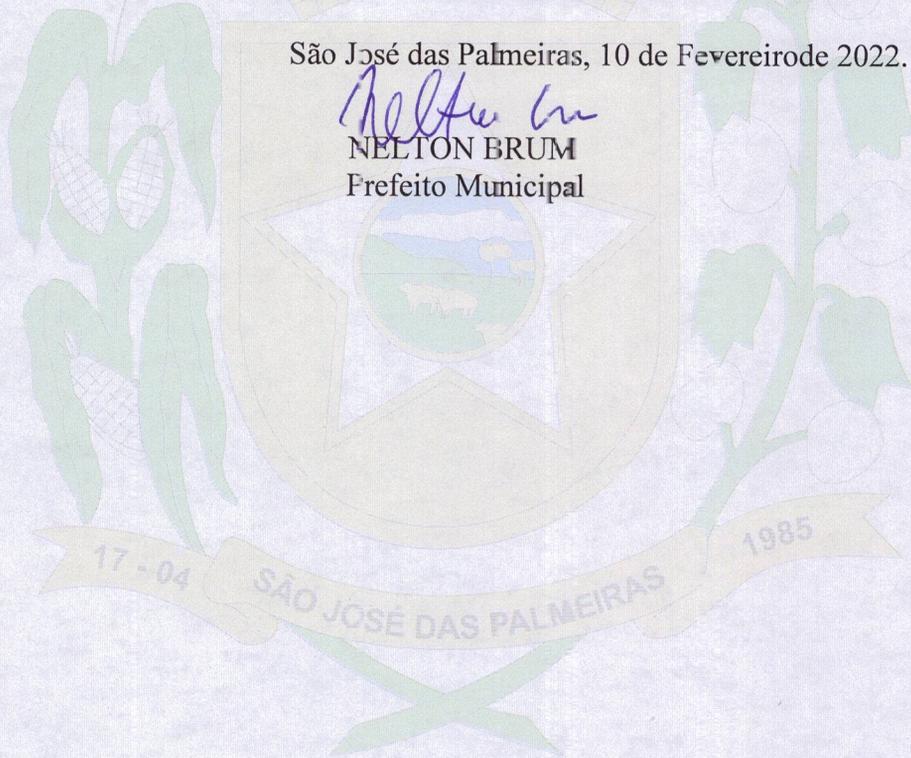


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022.
AVISO DE CANCELAMENTO– TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Torna público AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO N° 4500060819 COM ITAIPÚ BINACIONAL.** A licitação, fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação de exigências legais contidas no edital e seus anexos. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: www.sjpalmeiras.pr.gov.br e pelo (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 10 de Fevereiro de 2022.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal





II – Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo assinalado no item I, com os originais e cópias dos seguintes documentos:

RG e CPF - original e cópia
Comprovante de endereço; - cópia
01 Foto 3x4

Certidão ou declaração da Instituição de Ensino Superior que esteja matriculado, informando o curso e o período em que está matriculado neste 1º semestre de 2022; - original

III – Caso o candidato não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, não apresentar os documentos exigidos, terá seu nome inscrito automaticamente no final da lista de classificados, conforme item VI.4 do Edital nº 111/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista-PR, 10 de Fevereiro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador: CDC77E61

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO 436/2022 - COMPOSIÇÃO CMDCA**

DECRETO Nº 436/2022

Súmula: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná e dá outras providências.

José Lázaro Ferraz, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 392/1997;

Considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 22/11/2021;

Considerando os princípios da necessidade da observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e publicidade;

DECRETA

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Boa Vista Estado do Paraná, tem a seguinte composição:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Poder Executivo

Titular: Kátia Regina de Lima Barbosa; suplente: Leiliane da Silva Rodrigues

Titular: Sandra Regina Pereira de Souza; suplente: Katiane Keyt Vieira Simões

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar Comunitário dos Velhinhos - LCV

Titular: Sueli Teresinha Barbosa. suplente: Joziel Jacot Santos

Organizações Religiosas

Titular: Marisa Lopes Rolim Vaciloto; suplente: Helena Regina Frado de Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 74/2021.

Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. 62º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 023, de 09 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Concede licença especial a servidora municipal.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 590 de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora relacionada abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Sebasiana Alves Cabra.	84 1	Zeladora	1995 a 2000	04/02/2022 e 04/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Souza Pereira

Código Identificador: 6AEB0277

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022.

AVISO DE CANCELAMENTO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, torna público AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 4500060819 COM ITAIPÚ BINACIONAL. A licitação, fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação de exigências legais contidas no edital e seus anexos. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: www.sjpalmeiras.pr.gov.br e pelo (45) 3256-1150.

São José das Palmeiras, 10 de Fevereiro de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Souza Pereira

Código Identificador: A3AF9137

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHEFE DO
EXECUTIVO - METAS FISCAIS RELATIVAS AO TERCEIRO
QUADRIMESTRE DE 2021**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO